

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE DOS INVESTIMENTOS

Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	26/09/2024	Elaboração Inicial

1. Responsável pelo processo:

Presidente

Departamento Financeiro

Comitê de Investimentos

Conselho Fiscal

Conselho de Administração

2. Regulamentação utilizada:

Lei Municipal 4877/2013.

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de autorização para aplicação e resgate dos investimentos.

4. Manualização das atividades:

Cada etapa prevista no fluxograma do processo é detalhada na manualização.

FASE	DETALHAMENTO				
1ª Etapa	Decisão de aplicação ou resgate: o Comitê de Investimentos de forma colegiada e com o auxílio da consultoria, em reuniões mensais (cronograma publicado no site do Instituto), analisa a situação da economia no Brasil e no mundo (através de relatório de acompanhamento da carteira e relatório de cenário macroeconômico- os dois elaborados pela empresa de consultoria) e de acordo com a necessidade atuarial e as diretrizes estabelecidas na política de investimentos do ano em questão (DPIN – publicada no site do Institutoe também no CADPREV), busca as melhores opções de investimento para os recursos do instituto. Após análise o Comitê de Investimentos indica as movimentações (aplicação ou resgate) a serem realizadas no mês seguinte.				
2ª Etapa	As indicações do Comitê de Investimentos são submetidas, através da Ata do Comitê, ao Conselho de Administração para aprovação (documentado na respectiva Ata do conselho).				
3ª Etapa	Se aprovadas o responsável pela Comitê de Investimentos transmite as informações ao responsável pelo Departamento Financeiro que em parceria com o Presidente do Institutoemite ordem para realizar as movimentações à instituição financeira; essa ordem pode se dar por e-mail ou através das plataformas digitais das instituições, no seguinte modelo: AUTORIZAÇÃO DE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV PARA: Instituição Bancaria escolhida HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Solicitamos as aplicações (ou resgate) nas contas abaixo relacionadas: <table border="1" data-bbox="483 1357 1473 1473"> <tr> <td data-bbox="483 1357 986 1429">XXXXXXXXXX</td><td data-bbox="986 1357 1473 1429">XXXXXXXXXX</td></tr> <tr> <td data-bbox="483 1429 986 1473">CPF</td><td data-bbox="986 1429 1473 1473">CPF</td></tr> </table>	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	CPF	CPF
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX				
CPF	CPF				
4ª Etapa	O responsável pelo Departamento Financeiro em parceria com o setor de contabilidade efetua os lançamentos contábeis referente às movimentações.				
5ª Etapa	Mensalmente são enviados os extratos com as movimentações realizadaspara a empresa de consultoria que mantém a carteira de investimentos atualizada.				
6ª Etapa	Mensalmente ainda são enviados os relatórios DAIR (responsável por investimentos – Grupo financeiro), assim como as informações para o AUDESP (responsável financeiro – Grupo executivo) com auxílio da empresa de consultoria contratada.				
7ª Etapa	Publicação das atas e relatórios no site do Instituto - Aba Transparência. Os relatórios são enviados ao setor de comunicação que os publica no site				

CARINA MISSAGLIA
PRESIDENTE

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
DIRETOR FINANCEIRO